

CERTIFICADO Nº 1002/2021
APROVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
EQUIPAMENTO SOB PRESSÃO - REGISTO Nº 10881/C

(Decreto-Lei nº131/2019, de 30 de agosto)

PROPRIETÁRIO: SUMOL + COMPAL MARCAS, S.A.

UTILIZADOR: SUMOL + COMPAL MARCAS, S.A.

LOCAL DA INSTALAÇÃO: ZONA INDUSTRIAL DA FORMIGA

FREGUESIA: POMBAL

CONCELHO: POMBAL

DISTRITO: LEIRIA

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO SOB PRESSÃO

CONSTRUTOR: MORISA

PAÍS: PORTUGAL

TIPO ESP/Ref.ª: GERADOR DE VAPOR /

MODELO:

Nº DE FABRICO: 623

ANO DE FABRICO: 1988

	Fluido	Vol.(L)/DN	PS(bar)	TM/Tm(°C)	Combust.	Vaporiz.(Kg/h)	Sup.(m2)	Pot.(KW)
Câmara 1	ÁGUA / VAPOR DE ÁGUA	16730	10	180/0	GÁS NATURAL	8400	200	
Câmara 2								

Inspeção técnica realizada em: 2020-09-17

Organismo de Inspeção: EQS

Relatório: 20.14.111.17.56/08rev.1

Prova de pressão realizada em: 2020-09-17

Organismo de Inspeção: EQS

Relatório: 20.14.111.17.56/09

Observações: A instalação da rede de gás e a montagem dos equipamentos de queima, devem cumprir com o Decreto-lei n.º 97/2017, de acordo com o previsto no número 7.12 do Despacho n.º 22332/2001.

Condições: Conforme o ponto 8.6 da ITC o equipamento deve ser submetido a inspeção intercalar e face ao ponto 8.1 deve existir um registo de ocorrências.

Validade: 2026-09-17	Assinatura ao abrigo de subdelegação de poderes - Despacho Nº7890/2017, de 7 de agosto, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº174, de 8 de setembro de 2017	Diretor do Departamento de Assuntos Europeus e SPQ
-----------------------------	---	--

O pedido de renovação da autorização de funcionamento do ESP deve ser efetuado até ao limite de 60 dias antes do termo do prazo de validade deste certificado.